CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

PARECER

CONJUNTO DAS COMISSÕES CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL e FINANÇAS, ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO

PROPOSIÇÃO: PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 51/2026

AUTORA: Aladilce

EMENTA: Concede o Título de Cidadão de Salvador ao advogado Wenceslau Augusto dos Santos Júnior.

Relatório:

O presente projeto, submetido à análise das Comissões de Constituição e Justiça e Redação Final; e Finanças, Orçamento e Fiscalização ao **Projeto de Resolução nº 51/2026,** que "*Concede o Título de Cidadão de Salvador ao advogado Wenceslau Augusto dos Santos Júnior.*".

Análise:

Trata-se de Projeto de Resolução com o propósito compatível com o interesse público e sem qualquer antinomia com a Constituição Federal e as demais leis do ordenamento jurídico brasileiro. A presente minuta legislativa respeita as diretrizes da Lei Orgânica do Município, bem como o Regimento Interno da Câmara Municipal de Salvador (BA).

Do Voto:

Por tudo exposto, opinamos pela **aprovação** da matéria em análise na sua forma originalmente apresentada.

É o Parecer.

Salvador, 26 de maio de 2026.